

Visto para reentrada na Alemanha

(por ex.: perda/extravio da autorização de residência)

1. Informações Gerais

Para retornar à Alemanha após uma estada anterior de longa duração na Alemanha, cidadãos brasileiros geralmente não necessitam de visto.

A autorização de residência necessária deve ser solicitada diretamente ao Departamento de Estrangeiros competente no local de residência no prazo de até 90 dias após a entrada no país.

Os documentos exigidos para o pedido de autorização de residência normalmente correspondem aos documentos exigidos para o pedido de visto (ver item: Documentos necessários)

Caso o cidadão brasileiro queira entrar na Alemanha através de um país terceiro, deverá informar-se com antecedência sobre a necessidade de visto para este país terceiro.

As informações que se seguem destinam-se principalmente a cidadãos de países terceiros, que necessitam de visto para entrar na Alemanha

Seguem algumas situações como exemplos:

1. Perda ou roubo do passaporte que continha a autorização de residência. Neste caso, será necessário, primeiramente, providenciar um novo passaporte.
2. Perda ou roubo do cartão de autorização de residência eletrônico (cartão plástico)
3. Autorização de residência vencida
4. Passaporte expirado (ou roubado), mas ainda em posse de autorização de residência válida. Neste caso, você não necessita de um visto. Poderá entrar na Alemanha apresentando seu novo passaporte junto com a autorização de residência (cartão plástico) ou junto com o passaporte anterior expirado, que contenha a etiqueta de autorização de residência. Após a entrada, deverá comparecer ao Departamento de Estrangeiros competente.

Nos casos 1, 2 e 3 você terá de solicitar um visto para poder entrar novamente na Alemanha. Note que o Departamento de Estrangeiros competente apenas irá deferir o seu requerimento de visto caso você ainda tenha o direito à permanência na Alemanha.

2. Tempo de tramitação

Considerando que normalmente é necessária a aprovação dos órgãos públicos na Alemanha, deverá ser calculado um tempo médio de tramitação do processo de **quatro a seis semanas** (contadas a partir da data da entrega da documentação completa na representação alemã).

3. Documentos necessários

Assegure-se de entregar a documentação completa!

Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do visto.

**Por favor, organize a documentação em três jogos na sequência indicada:
um com os originais e dois jogos de cópias simples:**

Os documentos em português deverão ser apresentados junto com uma tradução para o alemão.

- [Formulário](#) “Requerimento de autorização de residência” preencha online, imprima e assine somente duas vias. Caso seja menor de idade, os representantes legais deverão assinar o formulário.
- Passaporte válido
- Duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- Em caso de extravio ou roubo do passaporte ou da autorização de residência, apresentação de boletim de ocorrência com tradução juramentada para o alemão.
- Caso a autorização de residência esteja vencida: autorização de residência
- Para menores de idade:
 - ✓ Requerimento assinado pelos responsáveis legais ou com uma procuração pública assinada pelos representantes legais
 - ✓ Cópia dos passaportes dos representantes legais e, se aplicável, do procurador
 - ✓ Certidão de nascimento do menor

Se aplicável:

- Decisão judicial sobre a guarda (por exemplo, sentença de divórcio) com tradução juramentada para o alemão; se um dos responsáveis legais permanecer no Brasil: Declaração de consentimento para que a criança resida permanentemente na Alemanha, autenticada por autenticidade e com tradução juramentada para o alemão
- Caso tenha: Registro alemão de endereço „Meldebescheinigung“
- Caso tenha: cópia do passaporte ou da autorização de residência anterior

Você poderá acelerar o processo solicitando uma aprovação prévia (“Vorabzustimmung”) ao Departamento de Estrangeiros competente no local de sua residência. O Departamento de Estrangeiros deverá enviar esta aprovação previa diretamente para o Setor de Vistos ou você deve apresentá-la em um envelope lacrado quando entregar o requerimento.

Por favor, note que, em casos isolados, ainda poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

4. Taxas

A taxa cobrada por um visto nacional corresponde a 75 € e deve ser paga no ato do requerimento do visto, em reais e em espécie ou com cartão de crédito internacional (Mastercard e Visa – a cobrança será em EURO!).

Não serão aceitos Euros em espécie, cartões de débito ou cheques.

Isenção de Responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações. Deste informativo não decorrem quaisquer direitos.